



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39, de 2021**, que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Ciência, Tecnologia e Inovações, crédito suplementar no valor de R\$ 279.387.421,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Deputado Federal Wilson Santiago (PTB/PB)	001
Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)	002; 003; 004; 005; 006; 007; 008; 009
Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)	010; 011
Senador Renan Calheiros (MDB/AL)	012
Deputado Federal Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)	013; 014; 015; 016
Senador Marcelo Castro (MDB/PI)	017

TOTAL DE EMENDAS: 17





PLN 39/2021

00001

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 39/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 22101 - - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -Administração Direta

Programa: Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado da Paraíba

Funcional Programática: 20.608.1031.20ZV.0025

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 8.000.00,00 (oito milhões de reais)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 22101 - - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -Administração Direta

Programa: Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional

Funcional Programática: 20.608.1031.20ZV.0001

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 8.000.00,00 (oito milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa a alocação de recursos para apoiar projetos de desenvolvimento do setor agropecuário resultando no desenvolvimento de atividades destinadas a fomentar a produção agropecuária e a organizar o abastecimento de produtos agrícolas, ampliando a melhoria da qualidade de vida da população.

Data: 01/12/2021

WILSON SANTIAGO – PTB - PB



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219559091800>





PLN 39/2021
00002

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 39/2021

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

ACRESCENTAR NO ANEXO

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na
UO 22101: 20. 608. 1031 20ZV. XXX – Fomento ao setor Agropecuário –
Recuperação de estradas Vicinais no município de São Bernardo – MA – R\$
1.000.000,00

CANCELAMENTO NO ANEXO

Cancele-se a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):
20. 608. 1031. 20ZV 0001

JUSTIFICATIVA

Proporcionar acesso às áreas rurais mais restritas e permitir o transporte de
mercadoria agrícola e fortalecer o pequeno agricultor.

Data: 02/12/2021

Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA



Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219169539000>
assinados pelo autor.





PLN 39/2021
00003

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 39/2021

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

ACRESCENTAR NO ANEXO

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na
UO 22101: 20. 608. 1031 20ZV. XXX – Fomento ao setor Agropecuário –
Recuperação de estradas Vicinais no município de Santa Quitéria – MA – R\$
3.000.000,00

CANCELAMENTO NO ANEXO

Cancele-se a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):
20. 608. 1031. 20ZV 0001

JUSTIFICATIVA

Proporcionar acesso às áreas rurais mais restritas e permitir o transporte de
mercadoria agrícola e fortalecer o pequeno agricultor.

Data: 02/12/2021

Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA



Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212262009300>





PLN 39/2021

00004

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 39/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

ACRESCENTAR NO ANEXO

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na
UO 22101: 20. 608. 1031 20ZV. XXX – Fomento ao setor Agropecuário –
Recuperação de estradas Vicinais no município de Magalhães de Almeida – MA – R\$
1.000.000,00

CANCELAMENTO NO ANEXO

Cancele-se a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):
20. 608. 1031. 20ZV 0001

JUSTIFICATIVA

Proporcionar acesso às áreas rurais mais restritas e permitir o transporte de
mercadoria agrícola e fortalecer o pequeno agricultor.

Data: 02/12/2021

Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA



Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210793428900>





PLN 39/2021
00005

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 39/2021

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

ACRESCENTAR NO ANEXO

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na
UO 22101: 20. 608. 1031 20ZV. XXX – Fomento ao setor Agropecuário –
Recuperação de estradas Vicinais no município de Santa Quitéria – MA – R\$
1.500.000,00

CANCELAMENTO NO ANEXO

Cancele-se a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):
20. 608. 1031. 20ZV 0001

JUSTIFICATIVA

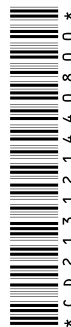
Proporcionar acesso às áreas rurais mais restritas e permitir o transporte de
mercadoria agrícola e fortalecer o pequeno agricultor.

Data: 02/12/2021

Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA



Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213121440800>
Sinados pelo autor.



* C D 2 1 3 1 2 1 4 4 0 8 0 0 *



PLN 39/2021

00006

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 39/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

ACRESCENTAR NO ANEXO

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na
UO 22101: 20. 608. 1031 20ZV. XXX – Fomento ao setor Agropecuário –
Recuperação de estradas Vicinais no município de Lago da Pedra – MA – R\$
2.000.000,00

CANCELAMENTO NO ANEXO

Cancele-se a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):
20. 608. 1031. 20ZV 0001

JUSTIFICATIVA

Proporcionar acesso às áreas rurais mais restritas e permitir o transporte de
mercadoria agrícola e fortalecer o pequeno agricultor.

Data: 02/12/2021

Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA



Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215947783600>



* C D 2 1 5 9 4 7 7 8 3 6 0 0 *



PLN 39/2021
00007

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 39/2021

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

ACRESCENTAR NO ANEXO

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na
UO 22101: 20. 608. 1031 20ZV. XXX – Fomento ao setor Agropecuário –
Recuperação de estradas Vicinais no município de Barra do Corda – MA – R\$
2.000.000,00

CANCELAMENTO NO ANEXO

Cancele-se a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):
20. 608. 1031. 20ZV 0001

JUSTIFICATIVA

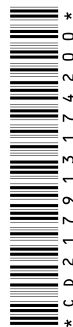
Proporcionar acesso às áreas rurais mais restritas e permitir o transporte de
mercadoria agrícola e fortalecer o pequeno agricultor .

Data: 02/12/2021

Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA



Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217913174200>
assinados pelo autor.



* C D 2 1 7 9 1 3 1 7 4 2 0 0 *



PLN 39/2021

00008

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 39/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

ACRESCENTAR NO ANEXO

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na
UO 22101: 20. 608. 1031 20ZV. XXX – Fomento ao setor Agropecuário –
Recuperação de estradas Vicinais no município de Lago da Pedra – MA – R\$
1.500.000,00

CANCELAMENTO NO ANEXO

Cancele-se a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):
20. 608. 1031. 20ZV 0001

JUSTIFICATIVA

Proporcionar acesso às áreas rurais mais restritas e permitir o transporte de
mercadoria agrícola e fortalecer o pequeno agricultor.

Data: 02/12/2021

Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA



Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217347775400>





PLN 39/2021
00009

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 39/2021

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

ACRESCENTAR NO ANEXO

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na
UO 22101: 20. 608. 1031 20ZV. XXX – Fomento ao setor Agropecuário –
Recuperação de estradas Vicinais no município de Barra do Corda – MA – R\$
1.000.000,00

CANCELAMENTO NO ANEXO

Cancele-se a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):
20. 608. 1031. 20ZV 0001

JUSTIFICATIVA

Proporcionar acesso às áreas rurais mais restritas e permitir o transporte de
mercadoria agrícola e fortalecer o pequeno agricultor .

Data: 02/12/2021

Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA



Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218506386800>
assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 39, de 2021	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Funcional Programática: 19 572 2204 2095 0001
Ação - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da
Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional
GND 4; MOD 50; Fonte 172
Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Funcional Programática: 19 572 2204 2095 0001
Ação - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da
Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional
GND 4; MOD 50; Fonte 172
Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para apoiar projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO 3801	NOME DO PARLAMENTAR Rose De Freitas	UF ES	PARTIDO MDB
DATA	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 39, de 2021

PÁGINA
DE

TEXTOS

Suplementar

Órgão: 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Unidade: 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.608.1031.20ZV.0032
Ação - Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R\$ 10.000.000,00

Cancelar

Órgão: 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Unidade: 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.608.1031.20ZV.0001
Ação - Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para apoiar projetos na Agricultura Familiar e melhorar a capacidade de beneficiamento de produtos nos municípios do Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO

3801

NOME DO PARLAMENTAR

Rose De Freitas

UF

ES

PARTIDO

MDB

DATA

ASSINATURA



PLN: Nº 39, DE 2021

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 22101 - - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -Administração Direta
Programa: Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado De Alagoas
Funcional Programática: 20.608.1031.20ZV.0027
GND: 4
Modalidade: 40
Valor: 6.000.00,00 (seis milhões de reais)

CANCELAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 22101 - - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -Administração Direta
Programa: Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional
Funcional Programática: 20.608.1031.20ZV.0001
GND: 4
Modalidade: 40
Valor: 6.000.00,00 (seis milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa a alocação de recursos para apoiar projetos de desenvolvimento do setor agropecuário em Alagoas, visando promover o desenvolvimento de atividades destinadas a fomentar a produção agropecuária e a organizar o abastecimento de produtos agrícolas, ampliando a melhoria da qualidade de vida da população.

Data: 03/12/2021

SENADOR RE:

- MDB/AL:



PLN 39/2021
00013

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 39/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

- Inclua-se no Anexo I, UO 22.101, o seguinte subtítulo:

20.608.1031.20ZV.0035- Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado de São Paulo

Valor: R\$ 10.000.000,00

- Cancele-se no Anexo I, UO 22.101:

20.608.1031.20ZV.0001- Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional

Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suplementar dotação existente na LOA/2021. Esse acréscimo se faz necessário haja vista que os recursos constantes se mostraram insuficientes para atingir os objetivos aos quais foram destinados.

Solicitamos a aprovação da presente emenda.

Data: 2/12/2021

Deputada ARNALDO JARDIM
CIDADANIA/SP



Para a verificação da autenticidade da assinatura, preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218388173700>



CD218388173700



PLN 39/2021

00014

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 39/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

- Inclua-se no Anexo I, UO 22.101, o seguinte subtítulo:

20.606.1031.210V.0035- Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - No Estado de São Paulo

Valor: R\$ 10.000.000,00

- Cancele-se no Anexo I, UO 22.101:

20.608.1031.20ZV.0001- Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional

Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suplementar dotação existente na LOA/2021. Esse acréscimo se faz necessário haja vista que os recursos constantes se mostraram insuficientes para atingir os objetivos aos quais foram destinados.

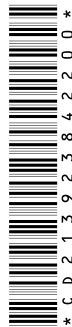
Solicitamos a aprovação da presente emenda.

Data: 2/12/2021

Deputada ARNALDO JARDIM
CIDADANIA/SP



Para a verificação da autenticidade da assinatura, preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213923842200>



* C D 2 1 3 9 2 3 8 4 2 2 0 0 *



PLN 39/2021
00015

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 39/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

- Inclua-se no Anexo I, UO 22.101, o seguinte subtítulo:

20.608.1031.21B9.0035- Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - No Estado de São Paulo

Valor: R\$ 10.000.000,00

- Cancele-se no Anexo I, UO 22.101:

20.608.1031.20ZV.0001- Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional

Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suplementar dotação existente na LOA/2021. Esse acréscimo se faz necessário haja vista que os recursos constantes se mostraram insuficientes para atingir os objetivos aos quais foram destinados.

Solicitamos a aprovação da presente emenda.

Data: 2/12/2021

Deputada ARNALDO JARDIM
CIDADANIA/SP



Para a validação, preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210654585000>





PLN 39/2021

00016

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 39/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

- Inclua-se no Anexo I, UO 24.901, o seguinte subtítulo:

19.572.2208.4043.0001 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional

Valor: R\$ 10.000.000,00

- Cancele-se no Anexo I, UO 24.901:

19.571.2204.4947.0001- Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional

Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suplementar dotação existente na LOA/2021. Esse acréscimo se faz necessário haja vista que os recursos constantes se mostraram insuficientes para atingir os objetivos aos quais foram destinados.

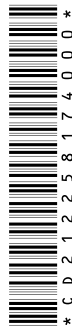
Solicitamos a aprovação da presente emenda.

Data: 2/12/2021

Deputada ARNALDO JARDIM
CIDADANIA/SP



Para a validação da presente emenda, todos os campos, inclusive número da proposição, só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor. <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212258174000>



* C D 2 1 2 2 5 8 1 7 4 0 0 *



PLN 39/2021
00017

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ou
ESPECIAL**

PLN: 39/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -
Administração Direta

Funcional Programática: **20 608 1031 20ZV 0001**

Ação: Fomento ao Setor Agropecuário -Nacional - Nacional

GND: 4 MOD: 40 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 20.000.000,00**

CANCELAR:

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações UNIDADE:

24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Funcional Programática: 19 571 2204 4947 0001

Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia –Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 180

VALOR: **R\$ 20.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário uma vez que o fomento ao Setor Agropecuário precisa de reforço orçamentário, principalmente no Estado do Piauí no atendimento de demandas dos envolvidos na cadeia produtiva do Agro.

Data: 03/12/2021

MARCELO CASTRO - MDB/PI

Assinatura